

Estado, Id. Funcional nº 19222653, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 44208235, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

JANAINA ANDRADE SOUSA CRUZ, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43343058, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

NATALIA FARIA DE SOUZA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43592953, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

NATALIA AMITRANO VARGAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41954858, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42708532, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991268, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

GUIDO ANTONIO SUCENA MACIEL, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19227426, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19211961, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Sucessões, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19214561, para responder pelo expediente da Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

BRUNO TERRA DE MORAES, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43342990, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50320467, para responder pelo expediente de Assistência à Chefia da Procuradoria de Serviços de Saúde, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991489, para responder pelo expediente da PG15/SEDEICS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;

THIAGO CARDOSO ARAUJO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666155, para responder pelo expediente da PG15/SEIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES;

DANIELLE TUFANI ALONSO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666112, para responder pelo expediente da PG15/SEAP- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

MARCELLO CINELLI DE PAULA FREITAS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19224150, para responder pelo expediente da PG15/SEDEC - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL;

JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 99991284, para responder pelo expediente da PG15/SEPOL - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL.

Id: 2530099

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033910/2023 - AUTORIZA a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 14/11/2023 a 18/11/2023.

Id: 2529823

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 30.11.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/051391/2023 - SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PYRRHO - Procurador do Estado de 1ª Categoria - ID. Funcional nº 1921196-1. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos **CONCEDO** o abono de permanência em atividade, com validade a contar de 29/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/051114/2023 - VIVIANE CANALE ORSI ROCHA - Analista Processual - Sup C I - ID. Funcional nº 4395188-0. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBE-SE** com fundamento no §9º do art. 201 da Constituição Federal, para fins de aposentadoria, os períodos de 12/08/1986 a 01/01/1992 e 02/03/1995 a 10/07/2001, no total de 4.284 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição prestados a entidades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

Id: 2529824

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 04.12.2023

PROCESSO Nº SEI-14/001/001653/2019 - IEDA MARGARIDA CHAVES FERNANDES - Analista Contábil - ID. Funcional nº 5011610-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 23/10/2018 a 21/10/2023.

PROCESSO Nº SEI-140001/022492/2023 - CARLOS ALBERTO ODI-LIO - Técnico Processual - ID. Funcional nº 3640834-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 01/04/2009 a 27/09/2014.

PROCESSO Nº SEI-14/001/023407/2019 - HAROLDO FIGUEIREDO - Analista Administrador - ID. Funcional nº 5012986-4. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 05/11/2018 a 18/11/2023.

PROCESSO Nº SEI E-14/001.046801/2016 - FERNANDA DE LIMA

PEIXOTO DA SILVA - Analista Processual - ID. Funcional nº 4389258-2. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/10/2018 a 06/11/2023.

Id: 2529825

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

ERRATA Nº 01/23 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO é a CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023 às 10h no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a Rua Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ. O Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a ERRATA nº 01/23 ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, cuja íntegra pode ser encontrada nos sites eletrônicos www.concessao-maracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. Processo nº SEI-150001/011150/2021.

Id: 2529974

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 176/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751040830000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100226-76.2016.5.01.0041, movida por JEAN CARLOS RANGEL PESENTI.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/027991/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529909

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 178/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751040923000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100766-20.2017.5.01.0226, movida por JOAO JOSE PEREIRA CANAZAR.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028030/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529910

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 179/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751041364000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100158-69.2017.5.01.0081, movida por CINTHIA GUIMARAES MACHADO KURIYA.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028253/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529911

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 182/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751042922000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho- Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0025000-64.2002.5.01.0006, movida por Maria Teresa Gordilho Loreto Scassa - Espólio de José Carlos da Silva Scassa.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: Deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028301/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529912

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 183/2023 (DJU) Apólice nº 0306920239907751045150000.

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Potencial Seguradora S.A.

OBJETO: O seguro garantia judicial para a execução trabalhista visa garantir o pagamento de débitos reconhecidos em decisões proferidas por órgãos da Justiça do trabalho - Modalidade Garantia Judicial destinada ao Processo Judicial Trabalhista nº 0100608-50.2016.5.01.0015, movida por JOAO LUIZ RIBEIRO.

PRAZO: Permanecerá válida independentemente do pedido de renovação do Tomador, enquanto houver o risco e/ou não for substituída por outra garantia aceita pelo Juízo.

VALOR TOTAL: deverá ser igual ao montante original do débito executado com os encargos e os acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, assistenciais e periciais, devidamente atualizado pelos índices legais aplicáveis aos débitos trabalhistas na data da realização do depósito, acrescido de, no mínimo, 30%, conforme estabelecido pelo artigo 3º, I do Ato Conjunto TST.CSJT. CGJT nº 1/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/028414/2023 (Ata de Registro de Preços nº 001/2023).

Id: 2529913

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 106/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a DT Engenharia de Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar o comissionamento, start-up, treinamento e operação assistida das UTRs definitivas de Poços/Queimados e Cabuçul/Ipiranga.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 40.318.280,27 (quarenta milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/016205/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL- nº 016/2023-DSG-6).

Id: 2529914

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 154/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a EB Bombas e Equipamentos Industriais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo em 01 (um) rotor de bronze da bomba do grupo nº 3 da elevatória do Lameirão - número de série: 858.3277.53.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 448.767,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/025247/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 134/2023).

Id: 2529915

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 153/2023 (DSG).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a F. Roberto Ferro Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparo em campo em 01 (um) motor síncrono de 9000hp / 13,8kv instalado na elevatória do Lameirão - número de série: 33261-3.

PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 391.741,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/024844/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 130/2023).

Id: 2529916

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 217/2020 (DPR).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a Atac Fire Segurança Contra Incêndio Ltda.

OBJETO: Promover a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.331/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 690/2020).

Id: 2529907

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 030/2021 (DFI).

PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - e a GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.

OBJETO: A rratificação de itens da planilha orçamentária, com acréscimo e supressão quantitativa do objeto.

PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 3.551.914,98 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - PL - CN nº 002/2017).

Id: 2529908

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO: LI Nº 0019/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade que tem por escopo fins educativos, informativos ou de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse para atender as necessidades da CEDAE, conforme especificações contidas no edital.

DIA: 22/01/2024. **HORÁRIO:** 11:00 horas.

LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Auditório - Cidade Nova - RJ

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

PRCESSO Nº SEI-150001/025091/2023.

Os invólucros de propostas técnicas e de proposta comercial serão recebidos na mesma data, local e horário mencionados. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado



Primeiro painel debateu a eficácia do uso da tecnologia no combate à criminalidade



Victor dos Santos, novo secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, abriu o evento

RJ Seguro: avanços tecnológicos na Segurança marcam debates

Evento mapeou os desafios e apresentou alternativas para combater a criminalidade no estado

Realizado ontem (5), no Hotel Prodigy, localizado no Aeroporto Santos Dumont, o “Fórum RJ Seguro - Desafios e Soluções” reuniu especialistas e autoridades da Segurança Pública para discutir conquistas, oportunidades, boas práticas e experiências na área. Mediado pela jornalista Ana Miguez, o evento foi uma iniciativa do jornal O DIA, com o apoio do Governo do Estado do Rio.

“Quero agradecer ao jornal O DIA por essa oportunidade. Ter aqui gente tão qualificada, sejam operadores de Segurança Pública, sejam es-

pecialistas ou do mundo acadêmico... Esse tema a gente tem que discutir em busca de boas práticas”, afirmou o novo secretário de Segurança Pública do RJ, Victor César dos Santos.

“Eu estou secretário, mas eu sou policial, penso como policial, sou técnico e não sou político. Então, estou dedicando o meu tempo e a minha experiência a contribuir com esse tema. Contem com a gente”, completou o secretário.

O primeiro painel, “Tecnologia a Serviço da Segurança Pública”, abordou perspectivas e avanços na aplicação de

recursos tecnológicos para otimizar as operações das forças de segurança e contou com a participação do diretor de infraestruturas de tecnologia da Polícia Militar, o major Agdan Miranda Fernandes, da secretária de Administração Penitenciária, Maria Rosa Lo Duca Nebel, e da doutora em criminologia e professora da FGV, Fernanda Prates.

Major Agdan Miranda falou sobre as áreas em que a tecnologia tem sido aplicada pela Polícia Militar, destacando os resultados positivos para a população.

“Um exemplo é o 190 integrado, onde temos, des-

“Capacitação é fundamental. Quando a gente implementa uma tecnologia, temos desafios”

FERNANDA PRATES, doutora em Criminologia e professora da FGV

de julho deste ano, mais de 230 mil sensores integrados ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC-RJ) e podemos receber imagens seja de um comércio, órgão público ou empresa que

queira disponibilizar”, afirmou o Major.

A secretária Maria Rosa abordou a perspectiva da administração penitenciária e os novos desafios na vigilância e monitoramento das unidades prisionais fluminenses e suas especificidades, enquanto Fernanda Prates trouxe uma visão acadêmica sobre o uso da tecnologia na criminologia e como ela conversa com todos os atores presentes nesse contexto e sobre a formação e a adequação dos profissionais diante das novas tecnologias.

“Capacitação é funda-

mental. Quando a gente implementa uma tecnologia, temos desafios. E nós podemos nos antecipar com capacitação por observar outros estados que já faziam uso de câmeras”, disse Prates.

O evento no Hotel Prodigy proporcionou o intercâmbio de ideias e experiências, fortalecendo a colaboração entre as diferentes esferas da Segurança Pública. O debate sobre a tecnologia como aliada no combate à criminalidade evidenciou a necessidade constante de adaptação e inovação para garantir a eficácia das estratégias de segurança no Rio de Janeiro.

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias. O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Elizabeth Maria Saad - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Regional de Alcântara, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Osório Costa, S/N, 3º andar, CEP: 24744-680 - Colubandê - São Gonçalo - RJ, Tel.: 27029309 e-mail: alc01vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Reintegração/manutenção de posse - Esbulho, Turbação, Ameaça / Posse, de nº 0044460-36.2015.8.19.0004, movida por AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. em face de VAGNER GALDINO, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu VAGNER GALDINO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, Eu, Eduarda Vitoriano Ribeiro - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 120000042113, digitei. E eu, Marcela Gomes da Motta - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/27757, o subscrevo.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria-Executiva de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 0063/2023
PROCESSO Nº 2023012564

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de seguro veicular plurianual (02 anos – 24 meses) para atender os veículos oficiais adquiridos pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO I.

1. DATA/HORA DA SESSÃO: 19/12/2023 – 10:00hrs
LOCAL: Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

Processo nº TRF2-EOP-2023/134. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de isolamento acústico das 16 janelas do cinema e do teatro e da porta metálica dos fundos do teatro do Centro Cultural da Justiça Federal situado na Avenida Rio Branco, nº 241 - Cinelândia, Rio de Janeiro. Total de itens licitados: 1. Edital: 06/12/2023, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 06/12/2023, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 21/12/2023, às 10h30min, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023.
Francisco Luis Duarte
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 20 de dezembro de 2023, a partir das 09h20min*.
2º LEILÃO: 21 de dezembro de 2023, a partir das 14h20min* (horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Amadeu de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 30.400.889/0001-62, nos termos do Cédulo de Crédito Bancário nº 0010215977, datado de 30/03/2021, firmado com a FIDUCIANTE RENATA VERDINI DAS NEVES, RG nº 11.180.719-4 DETRAN/RJ e CPF nº 072.184.457-79, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 225.669,36 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel consultado pelo Apartamento nº 503, situado na Estrada do Catundi, nº 1.757, Bloco 07, em Freguesia do Jacarepaguá no Rio de Janeiro/RJ, (Área Edificada de 0,56m², conf. IPTU), com a fração de 0,000590366 do terreno, melhor descrito na matrícula nº 121.694 do 9º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Cautelado na Prefeitura sob o nº 1626258-8. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 159.421,50 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas (até o início do leilão). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações: 11-(955)-9902 / imoveis.sac@superbid.net (20411 – Dossê).

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria-Executiva de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 0062/2023
PROCESSO Nº 2022030299

OBJETO: Registro de Preços, de insumos para atender às demandas da Área Técnica de Técnica de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis **DATA/HORA DA SESSÃO:** 13/12/2023 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE

EDITAL N.º 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução).

DATA: 21/12/2023 às 09h:30min.

Os interessados em obter o edital, deverão fornecer 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem origina na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, ou retirar no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas pelo telefone (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico contratacao@saaeangra.com.br, no horário de 09:00h às 16:00h.

Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência no Estado do Rio de Janeiro – SINDESTADO-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência no Estado do Rio de Janeiro (Sindestado-RJ), CNPJ Nº 30.140.644/0001-46, no uso de suas atribuições, vem convocar toda a categoria para a Assembleia Geral Ordinária(AGO) do Sindestado-RJ, a ser realizada na sede do Sindicato (Avenida Presidente Roosevelt, 296, São Francisco, Niterói, RJ), na terça-feira, dia 12 (doze) de dezembro de 2023, às 14 (catorze) horas em primeira convocação, ou às 15h (quinze) horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1- Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2- Prestação de Contas do exercício de 2022 e previsão orçamentária do exercício de 2024.

Adriano Costa Nogueira /Presidente

TCMRio

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 040/102152/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico TCMRio Nº 36/2023. **Objeto:** Registro de Preços visando à contratação de serviço de Pintura de paredes, tetos, portas/janelas de madeira (incluindo batentes e guarnições), incluindo o fornecimento de materiais. **Prazo de Execução:** Conforme previsto no item 7 do Anexo I do Edital. **Valor Estimado:** R\$ 174.250,00. **Abertura das propostas:** 21/12/2023 às 13:00h. **Local:** www.gov.br/compras – UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link dedicado de internet, rede privada de dados utilizando as tecnologias SD-WAN e MPLS, segurança da informação, incluindo os materiais e equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, além da supervisão e gestão de todos os serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 15.492/2023. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Data da Licitação:** 18/12/2023. **Horário:** Às 10 horas. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal:<https://www.gov.br/compras/pt-br> **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 – CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 05 de dezembro de 2023. Guilherme Vinícius e Castro Silva da Silveira. Pregoeiro.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AVISO - ERRATA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ**, a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2023 às 10h** no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a Rua Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10- Maracanã - Rio de Janeiro, RJ.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **ERRATA nº 01/23** ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, cuja íntegra pode ser encontrada nos sítios eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. **Processo nº SEI-150001/011150/2021.**

TCMRio

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 040/101846/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico TCMRio Nº 35/2023. **Objeto:** contratação de serviço de Fornecimento e instalação de vidros laminados para janelas. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias corridos. **Valor Estimado:** R\$ 44.814,05. **Abertura das propostas:** 21/12/2023 às 13:00h. **Local:** www.gov.br/compras – UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
ANULAÇÃO

Objeto: aquisição de Capacete de Segurança, Respirador Semifacial, Lanterna Tática de Cabeça, Bastão Sinalizador, Lanterna de Mão, Trena Eletrônica, GPS (Global Positioning System), Câmeras Fotográficas Digitais, Tablet e Binóculos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 740000340/2022 fica o Pregão Eletrônico nº 046/2023 ANULADO.

Niterói, 05 de dezembro de 2023.

WALACE MEDEIROS BARBOSA
Secretário Municipal de Defesa Civil e Geotecnia

CORREIO CARIOCA

POR MARCELO PERILLIER

Divulgação



Evento aconteceu no Planetário, na Gávea

Jornada da inclusão debate mais ações para o público PcD

O Planetario do Rio foi palco, nesta terça (5), da “Jornada da Inclusão, Mais Inclusão e Menos Capacitismo”, evento que apresentou à população carioca alguns tabus que devem ser debatidos a respeito às pessoas com deficiência. O secretário municipal de Trabalho e Renda, Everton Gomes, destacou, em sua fala, que não se deve criar “guetos” para as pessoas com deficiência, e sim incluí-las mais na sociedade, pois

elas têm os mesmos direitos que outras pessoas sem deficiência e que a luta por igualdade ãa pode ficar apenas em narrativas. Ele lembrou uma caso que, quando fora presidente da Fundação Parques e Jardins, recebeu um abaixo-assinado para a abertura de cerca de 30 centímetros na entrada de um parquinho, a fim de que uma criança cadeirante pudesse brincar na Praça Iaiá Garcia, na Ilha do Governador.

Acessibilidade em primeiro lugar

A jornada reuniu pessoas com deficiência, familiares, especialistas e o poder público para discutir uma sociedade com mais inclusão, acessibilidade e que mantenha abertas as portas do mercado de trabalho formal a esse segmento, que representa quase 25% dos brasileiros. Apesar da

grande representatividade, o panorama no mundo do trabalho não é animador: apenas 29% das PcDs em condições de trabalhar estão empregados, segundo a Pnad Contínua. Empregabilidade, cidadania, artes plásticas, dança e foco na inclusão foram temas do evento.

Beth Santos/Prefeitura do Rio



Parceria vai permitir ampliação do projeto ‘Tô de Boa’

Prefeitura e Ministério da Justiça juntos pela juventude

A Prefeitura do Rio assinou, nesta terça (5), uma parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que repassará um total de R\$ 27 milhões para o projeto “Tô de Boa” e o Pronasci Juventude, além de beneficiar dois mil jovens. Outros R\$ 28 milhões serão investidos pelo Governo Federal no desenvolvimento de

ações de cidadania e segurança pública não só na capital fluminense como também em outras áreas do estado. Com o novo repasse, o programa vai ser ampliado para as comunidades da Rocinha/Vidigal, Jacarezinho e Vila Aliança, atendendo a mais 300 jovens. Eles são escolhidos entre as famílias atendi-

Cidadania

O programa Cidadania Itinerante desembarca nesta quinta (7) e sexta (8) na Taquara, levando à população local e adjacências, na Estrada do Tindiba 2.139, Loja A, das 9h30 às 15h30, com serviços de emissão de documentos, como identidade, habilitação e certidões.

Plano Diretor

Depois de 35 audiências públicas e de mais de 30 horas de debates sobre as 1.236 emendas apresentadas pelos vereadores ao PLC 44-A/2021, o Plano Diretor, a Comissão Especial que avalia as diretrizes de desenvolvimento da cidade do Rio pelos próximos dez anos concluiu o projeto.

Itinerante

O Procon Carioca também participa da ação. Os consumidores poderão registrar reclamações referentes a empresas ou serviços contratados. As reclamações recebidas serão encaminhadas diretamente às empresas. Em até 30 dias, terá retorno referente à questão.

Conclusão

Após oito reuniões, 475 propostas foram acolhidas pela comissão, o que corresponde a 38%. O parecer conjunto com as Comissões de Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, análise do Ibam, será publicado ainda nesta semana.

RIO DE JANEIRO

Estado do Rio recebe R\$ 31 milhões do Governo Federal

Municípios fluminenses terão aporte de R\$ 126,2 milhões

Fernando Frazão/ Agência Brasil



Repases virão dos fundos de participação dos municípios e dos estados

Desde o fim de novembro, os 92 municípios fluminenses estão recebendo a quantia de R\$ 126,2 milhões, referentes ao Fundo de Participação dos Municípios. O Rio de Janeiro, por exemplo, ficará com R\$ 14,64 milhões. Há 21 cidades na faixa que aparece na sequência, de R\$ 2,57 milhões, como Angra dos Reis, Barra Mansa, Belford Roxo, Cabo Frio, Duque de Caxias, Campo dos Goytacazes, Macaé, Magé, Maricá e Mesquita.

Ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha destacou que a prioridade é atender as principais demandas dos municípios, reforçando o compromisso de apoio financeiro necessário para que elas sejam atendidas.

“O presidente Lula cumpriu sua promessa, quando garantiu que nenhuma cidade receberá menos recursos do que recebeu em 2022. Nesses 11 meses de

governo, o Governo Federal atendeu as entidades representativas de estados e municípios de todo o país. Assegurou o compromisso do presidente Lula com a retomada do pacto federativo e do diálogo permanente com os entes federados, para garantir a construção de uma lei

que possa, efetivamente, auxiliá-los com esse apoio financeiro”, disse Padilha.

Além das cidades, o estado do Rio também receberá um aporte financeiro, de R\$ 31,7 milhões, oriundos do Fundo de Participação dos Estados, para a recomposição orçamentária.

Em todo o país, a recomposição totaliza R\$ 6,17 bilhões, sendo R\$ 4,17 bilhões para o fundo municipal e R\$ 2 bilhões ao fundo estadual. Isso além de R\$ 27 bilhões de ICMS, dos quais R\$ 8,7 bilhões serão antecipados ainda neste ano.

Agronegócio fluminense no radar

Secretária de Agricultura lança segunda edição do CapacitAgro

Governo do Rio



Projeto pretende fortalecer as principais cadeias do setor

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, através da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro (Pesagro-Rio), lançou nesta terça (5) a segunda edição do Programa CapacitAgro, que tem como objetivo o fortalecimento das principais cadeias produtivas e econômicas do agronegócio fluminense.

O CapacitAgro chega à sua segunda edição com um edital inédito e exclusivo para as ações de pesquisa e desenvolvimento da PESAGRO-RIO, com 24 projetos de pesquisa direcionados para o desenvolvimento de cadeias produtivas chaves para a economia fluminense.

O programa é fruto de uma parceria entre as secretarias de Agricultura e Ciência, Tecnologia e Inovação, que através da Fundação de Amparo à

Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, vai permitir a capacitação de mais de 500 bolsistas em todo o estado.

“O desenvolvimento da pesquisa é fundamental para o crescimento do setor agropecuário do nosso estado. O Capacitagro fomenta esse cres-

cimento através de projetos inovadores e da formação de mão-de-obra qualificada. Esse é mais um passo importante no fortalecimento do agronegócio fluminense”, afirma o secretário de Agricultura, Dr. Flávio Campos.

Através de parcerias com

instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, a Pesagro-Rio reforça seu papel de promotora de inovações tecnológicas através da pesquisa pura e aplicada. A maioria dos projetos são de pesquisadores da própria instituição, mas há também projetos desenvolvidos em parceria com Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Universidade de Vassouras.

“A Pesagro-Rio é uma empresa de pesquisa e desenvolvimento. Nosso compromisso é com o desenvolvimento rural sustentável do Rio de Janeiro, e para isso precisamos investir em pesquisa e capacitação. Temos projetos nos mais variados campos do agronegócio e certamente veremos resultados formidáveis ao longo dos próximos anos”, garante o presidente, Paulo Renato Marques.

Divulgação



Profissionais esperam há uma década o chamamento

Salas de aulas com 263 novos docentes

O Governo do Estado nomeia, nesta terça (5) no Diário Oficial, mais 263 professores aprovados nos concursos de 2013 e 2014. Com esta medida, chega a 1.500 o número de novos educadores em salas de aula. Do total dos 263 nomeados, 92 atuarão com carga horária de 18 horas semanais e, 171, com a de 30 horas por semana. Os profissionais já passaram por todos os processos previstos nos editais, como entrega de documentação e perícia médica.

Após a nomeação, os novos professores já serão encaminhados para as 15 Regionais Administrativas da Secretaria de Estado de Edu-

cação. Eles vão atender oito disciplinas: Biologia, Física, Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História e Sociologia.

“Ganhamos mais um reforço nas nossas escolas. São mais professores para os nossos jovens, mais respeito com a educação pública de qualidade e mais desenvolvimento para o nosso estado. Desejo muito sucesso a todos”, afirmou a secretária estadual de Educação, Roberta Barreto.

Além desta efetivação, 210 professores aguardam pela nomeação e outros 308 estão em processo admissional, para que estejam em salas de aula já no próximo ano letivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO - ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ**, a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2023 às 10h** no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a Rua Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **ERRATA nº 01/23** ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, cuja íntegra pode ser encontrada nos sítios eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br. **Processo nº SEI-150001/011150/2021.**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da **FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

OBJETO: **SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS MATERNIDADE**
MODALIDADE: Pregão Eletrônico **PE 134/23 - Registro de Preços**
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: **08/01/2024 às 10h00**
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/01/2024 às 10h05**
Código da Licitação no Portal **SIGA: 32352**
PARECER JURÍDICO nº: 1786/2023 - Doc. SEI 57630297
AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 63959611
PROCESSO: SEI-080007/0110416/2023 - ORÇAMENTO: SIGILOSO

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 17h00.

Moraes manda Facebook apresentar vídeo postado por Bolsonaro após 8/1

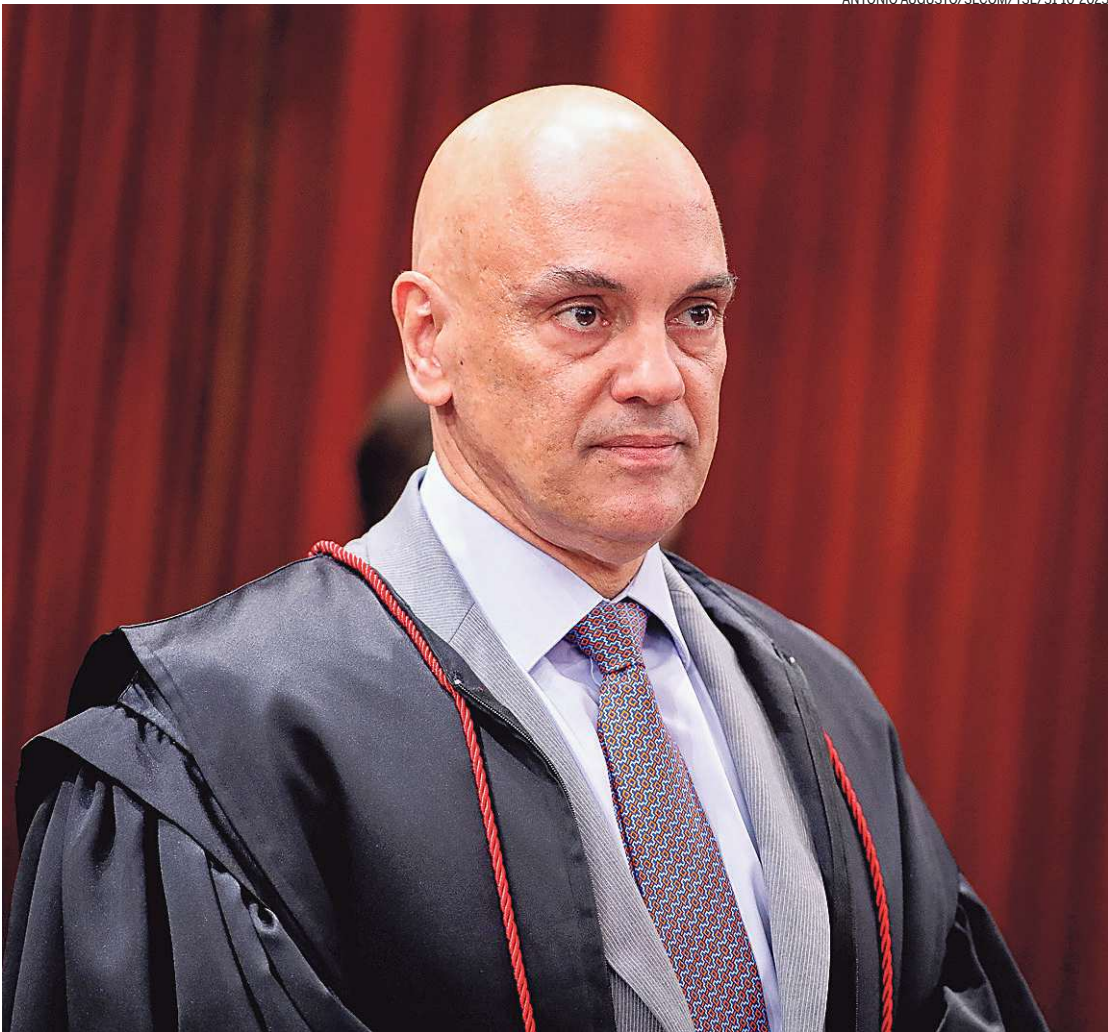
Ministro impôs multa diária de R\$ 100 mil para descumprimento; TSE nega recurso de ex-presidente contra inelegibilidade

DANIEL GULLINO
daniel.gullino@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Meta, controladora do Facebook, entregue em 48 horas um vídeo publicado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro após os atos golpistas do dia 8 de janeiro. O despacho impõe uma multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento. A decisão atendeu a um pedido apresentado na última segunda-feira pela Procuradoria-Geral da República. A PGR alegou que, apesar de Moraes já ter determinado a entrega desde janeiro, e reiterado em agosto, o vídeo ainda não foi apresentado, pela empresa. Em janeiro, Bolsonaro compartilhou em sua conta no Facebook um vídeo que insinuava, sem provas, que o STF e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) teriam fraudado a eleição de 2022. Por causa desse episódio, o ex-presidente foi incluído em um inquérito que investiga a incitação dos atos golpistas. Em agosto, a Meta já havia informado ao STF que, pelo fato de Bolsonaro ter deletado o vídeo antes da decisão,

não seria possível cumprir a determinação. “O vídeo em questão foi deletado pelo próprio usuário em data anterior à ordem judicial e não está disponível nos servidores da empresa, impossibilitando o cumprimento da ordem”, informaram os advogados da empresa. Além disso, a Meta destacou que não foi comunicada da primeira decisão do STF sobre o caso, em janeiro, mas apenas de uma reiteração, em agosto. “Importante esclarecer, ainda, que o vídeo em questão não foi preservado porque não existia obrigação legal ou judicial nesse sentido. Explica-se: a Meta Platforms não recebeu ofício e tampouco foi intimada da referida decisão de 13 de janeiro de 2023. A empresa não tinha conhecimento do comando judicial até recentemente”, diz o documento. Na manifestação apresentada na segunda-feira, o subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, responsável pelas investigações do 8 de janeiro na PGR, afirmou que o vídeo é necessário para apresentar uma eventual denúncia contra Bolsonaro. Em abril, Bolsonaro prestou depoimento no caso e afirmou que postou o vídeo sem que-

rer, ao tentar enviá-lo para si mesmo, e que no momento estava sob efeito de morfina, por estar internado num hospital. **RECURSO NEGADO** Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes negou recurso apresentado por Bolsonaro contra o resultado do primeiro julgamento que o deixou inelegível por oito anos. O chamado recurso extraordinário é endereçado ao STF. Entretanto, cabe ao presidente do TSE remetê-lo à Corte ou rejeitá-lo. Ainda é possível apresentar outro recurso, o de agravo, contra a decisão de Moraes. O julgamento contestado ocorreu em maio. Bolsonaro foi condenado por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, devido a ataques sem provas contra o sistema eleitoral feitos em uma reunião com embaixadores. Em setembro, os ministros do TSE já haviam rejeitado por unanimidade outro tipo de recurso, chamado de embargos de declaração, contra a decisão. No recurso extraordinário, a defesa do ex-presidente alegou, entre outros pontos, que foram contrariadas decisões anteriores do STF e do TSE.



Pedido da PGR. Moraes determinou entrega de vídeo em que Bolsonaro duvida do resultado das eleições de 2022

Nikolas Ferreira é condenado em segunda instância por transfobia

O deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) foi condenado em segunda instância, ontem, por transfobia, em processo movido pela também parlamentar Duda Salabert (PDT-MG). Em 2020, quando os dois eram vereadores de Belo Horizonte, o bolsonarista deu

uma entrevista na qual se referiu a Salabert com pronomes masculinos. > O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) manteve a condenação, por unanimidade, e reduziu a indenização por danos morais de R\$ 80 mil para de R\$ 30 mil. > “Eu ainda irei chamá-la de ‘ele’. Ele é homem. É isso o que está na certidão

dele, independentemente do que ele acha que é”, afirmou Nikolas, em novembro de 2020, ao jornal “Estado de Minas”. > Em primeira instância, a Justiça já havia destacado que sexo biológico e identidade de gênero não estão correlacionados e que a transexualidade deveria ser respeitada. > “No caso dos autos, a

autora, conhecida professora e ativista pelos direitos dos transexuais em Belo Horizonte e no Brasil, de vez que eleita deputada federal nas eleições de 2022, vem há anos se apresentando perante a sociedade como mulher, tendo, inclusive, alterado seu assentamento civil para constar mudança de nome e sexo para o feminino”, diz a sentença. (Luís Marzullo)

Em resposta, Moraes considerou que o julgamento não envolveu “alteração de jurisprudência” do tribunal nem “decisões conflitantes” e foi baseada numa “conclusão lastreada nas condutas, fatos e provas do caso concreto”. Em novembro, Bolsonaro foi condenado novamente, dessa vez por abuso de poder político e econômico nas comemorações do Bicentenário da Independência no Sete de Setembro de 2022. Ainda cabe recurso.

Ex-presidente avisa STF sobre ida à posse de Milei com 46 aliados

Ele será acompanhado por senadores, deputados federais e estaduais

DANIEL GULLINO E LUÍSA MARZULLO
politica@oglobo.com.br
BRASÍLIA E RIO

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) informou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que viajará no sábado à Argentina para participar da posse de Javier Milei, presidente eleito daquele país. O ex-titular do Palácio do Planalto vai capitanear uma comitiva de aproximadamente 40 aliados, simpáticos à chegada do representante da extrema-direita à Casa Rosada. Os advogados comunicaram a saída

do país em virtude de Bolsonaro ser investigado pela Corte em diferentes inquéritos, entre eles o que apura os ataques de 8 de janeiro. Até o momento, 46 políticos bolsonaristas confirmaram presença no grupo que irá a Buenos Aires. O GLOBO identificou 16 deputados estaduais, todos de São Paulo, 22 federais e oito senadores. A comitiva pode diminuir, caso algum deles desista. No caso dos integrantes da Assembleia Legislativa paulista (Alesp), o pedido de autorização para a viagem foi divulgado no Diário Oficial da última segunda-feira. Segundo o requerimento, a iniciativa contou com o apoio de 17 deputados e tem como intuito representar a Casa na solenidade. Gilmaci Santos (Republicanos) informou que apenas deu aval ao requerimento, o que não significa que irá viajar. No Congresso, a movimentação é mais intensa. No dia seguinte à sua vitória, Milei fez uma chamada de vídeo com Bolsonaro e convidou o ex-presidente e seus filhos à cerimônia. Desde então, seus aliados têm dado declarações de

gago no Diário Oficial da última segunda-feira. Segundo o requerimento, a iniciativa contou com o apoio de 17 deputados e tem como intuito representar a Casa na solenidade. Gilmaci Santos (Republicanos) informou que apenas deu aval ao requerimento, o que não significa que irá viajar. No Congresso, a movimentação é mais intensa. No dia seguinte à sua vitória, Milei fez uma chamada de vídeo com Bolsonaro e convidou o ex-presidente e seus filhos à cerimônia. Desde então, seus aliados têm dado declarações de



Lista de convidados. O ex-presidente Bolsonaro participará da posse de Milei

que seguirão o mesmo caminho. Durante evento em Mato Grosso, Coronel Fernanda (PL) afirmou que Bolsonaro convidou toda a bancada do estado na Câmara para acompanhá-lo na viagem. Entre os deputados e senadores que estarão na comitiva de Bolsonaro, destacam-

se o ex-ministro Ciro Nogueira (PP-PI), os filhos do ex-presidente, Eduardo (PL-SP) e Flávio (PL-RJ), e outros nomes como Jorge Seif (PL-SC) e Bia Kicis (PL-DF). Os advogados de Bolsonaro informaram ao STF que o ex-presidente usará a sua carteira de identidade, e não o passa-

porte, na viagem. Em maio, quando ele foi alvo de busca e apreensão, Moraes chegou a listar o passaporte como um dos itens a serem recolhidos, mas a Polícia Federal (PF) julgou que não seria necessário. A petição foi protocolada ontem no chamado inquérito das milícias digitais. De acordo com as informações enviadas ao STF, Bolsonaro retornará ao Brasil na segunda-feira. O ex-presidente se aproximou de Milei durante a campanha e foi convidado pelo argentino para a cerimônia. O governo confirmou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não irá à posse, e que o Brasil será representado pelo ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira. Durante a campanha eleitoral, Milei se referiu a Lula como “ladrão” e “comunista”. Também sugeriu que, caso fosse eleito, não manteria laços com Lula.

Audiência com Silvio Almeida vira bate-boca na Câmara

Ministro chamou deputados bolsonaristas de ‘hipócritas’ por defenderem melhorias no sistema prisional após o 8 de Janeiro



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AVISO - ERRATA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA A GESTÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO MARACANÃ**, a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2023 às 10h** no Auditório do Estádio do Maracanã, sito a Rua Professor Eurico Rabelo s/n Portão 10 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **ERRATA nº 01/23** ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2022, cuja íntegra pode ser encontrada nos sítios eletrônicos www.concessaomaracana.rj.gov.br e www.casacivil.rj.gov.br.
Processo nº SEI-150001/011150/2021.

ALICE CRAVO, GABRIEL
SABÓIA E JULIA NOIA
politica@oglobo.com.br
BRASÍLIA E RIO

Bate-bocas e discussões ideológicas marcaram ontem a audiência conjunta do ministro Silvio Almeida (Direitos Humanos) nas comissões de Fiscalização e Controle e de Segurança Pública da Câmara. Um deles foi com o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG). Após ser confrontado pelo parlamentar sobre su-

posta arbitrariedade em posicionamentos de sua pasta, Almeida o chamou de “negacionista” e citou suposta “hipocrisia” daqueles que passaram a defender melhorias no sistema prisional após envolvidos nos atos golpistas do 8 de Janeiro serem detidos. — Quem ouve o deputado falar parece até que ele gosta da verdade. É um negacionista que não se curva aos fatos. Se se curvasse, saberia que nunca falei nada sobre esses espantinhos, sobre apropria-

ção cultural, sobre brancos fazerem coisas — afirmou. O primeiro embate se deu com o deputado Kim Kataguiri (União-SP). Ele questionou o ministro sobre a presença de Luciane Farias, conhecida como “a dama do tráfico”, em agendas do governo. Almeida afirmou que o congressista era um representante “extrema direita” e que costumava fazer “insinuações difamatórias”. Kataguiri retrucou e dizendo que o ministro deu um “chilique”.

Em outros momentos, Almeida reagiu a uma pergunta de Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sobre o fato de o ministro Flávio Dino (Justiça) ter mudado, em 2014, sua autodeclaração de branco para pardo, e se ofendeu com uma suposta vinculação feita por Marcos Pollon (PL-MS) entre a sua atuação jurídica e facções criminosas. A resposta de Almeida foi interrompida pela presidente das Comissões de Fiscalização Financeira e Controle, Bia Kicis (PL-DF): — O senhor não está aqui para fazer discurso político. Eu estou interrompendo porque o senhor passou para ataque a parlamentar e grupos políticos.

